



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 34/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que a Casa de Leis apresenta diversas deficiências identificadas, é imprescindível uma reforma ampla, que contemple a modernização, segurança e adequação da infraestrutura existente, garantindo acessibilidade, conforto e eficiência de todos os setores do prédio. Assim a elaboração de Projetos fundamentais, essenciais para solução dos problemas de infraestrutura apresentados e à modernização necessária para o pleno funcionamento da Casa Legislativa garantirá a preservação do patrimônio público e assegurando as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades legislativas e para o atendimento à população.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria nº 085 de março de 2024 , que proceda com **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada e com Registro em Conselho para Elaboração e Adequação de Projetos de Engenharia, laudo Técnico, Planilha Orçamentária e Acompanhamento da execução dos mesmos, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência**, Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 06 de setembro de 2024


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente